
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14010001/2026
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2026

O PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando à Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria contábil especializada, em caráter geral, destinados a todas as unidades administrativas e executivas do Município de Serrinha dos Pintos/RN.

Reconhece e autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL), correspondentes à contratação acima solicitada, conforme especificações constantes da Proposta Orçamentária.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no Inexigível, Art. 74, Inciso III, c - LEI Nº 14.133/21 da lei 14.133/21 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

....

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação dos serviços ora pretendida deve ser efetuada diretamente à empresa FRANCISCO VIVALDO J DE OLIVEIRA EIRELI, compreendendo todos os serviços inerentes na proposta de preço.

SERRINHA DOS PINTOS/RN, 20/01/2026

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Paulo Dos Santos Oliveira
Código Identificador:E442F100

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/01/2026. Edição 3713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>